



Comunicação interna nº 905-2023-SMS

Navegantes/SC, 16 de outubro de 2023.

**À SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA
AO PREGOEIRO DO PREGÃO ELETRÔNICO EDITAL Nº 29/2023/FMS**

Assunto: Justificativa – Impugnação ao Edital nº 29/2023/FMS

Prezados (a),

Cumprimentando-os cordialmente, em atenção a IMPUGNAÇÃO AO EDITAL Nº 29/2023/FMS apresentada pela empresa TRADE MEDICAL COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELLI, inscrita sob o CNPJ nº 06.555.143/0001-46, vimos através deste apresentar JUSTIFICATIVA conforme tópicos a seguir expostos.

II) DO TEMERÁRIO E INEXEQUÍVEL PREÇO DE REFERÊNCIA

Os valores utilizados como referência no certame foram obtidos através de pesquisa de preço com fornecedores por meio eletrônico e e-mail, pesquisas em atas de outros Municípios e pelo portal banco de preços (compras públicas), atendendo o previsto na Instrução Normativa nº 73, de 5 de agosto de 2020 que dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.

III) DO DIRECIONAMENTO INDEVIDO DE MARCA

A Lei nº 8.666/93 prevê que o objeto da licitação deva ser caracterizado de forma adequada, sucinta e clara.

Como regra, toda e qualquer licitação exige que a Administração estabeleça, de modo preciso e satisfatório, as condições da disputa. Mais precisamente, **Administração tem de licitar aquilo que contratará - o que significa dominar, com tranquilidade, todas as condições pertinentes ao objeto a ser licitado** (JUSTE FILHO, 2009)¹.

1 JUSTEN FILHO, Marçal. Comentários à lei de licitações e contratos administrativos. 13 Ed. São Paulo: Dialética. 2009. 943p.





A glicose desidrogenase e a glicose oxidase são duas enzimas diferentes frequentemente utilizadas em tiras de glicemia para a medição dos níveis de glicose no sangue.

A glicose desidrogenase é necessária para assegurar a precisão e a confiabilidade das medições de glicose em uma variedade de cenários clínicos, a fim de atender a um público amplo, que possa abranger desde indivíduos saudáveis até aqueles com condições médicas mais complexas. Essa escolha visa minimizar a possibilidade de resultados incorretos ou imprecisos que possam levar a decisões médicas inadequadas.

Deste modo, a inclusão da especificação de "glicose desidrogenase" em detrimento da glicose oxidase no edital se justifica pela comprovação de uma maior precisão nos resultados aferidos com a primeira, sendo o tipo de tiras reagentes de glicose em sangue capilar utilizada pelos profissionais de saúde do Município.

Portanto não há direcionamento indevido de marca na descrição do item, mas sim a precisa definição do objeto de acordo com a necessidade da Administração.

IV) DA AMOSTRA

A Lei nº 8.666/93 não prevê a exigência de amostra dos objetos a ser adquirido em licitação. A descrição dos objetos a serem adquiridos pelo Pregão Eletrônico Edital 29/2023 – FMS atendem a necessidade da Administração, portanto é dispensável a apresentação de amostras para a realização do certame.

Sendo o que tinha a informar.

Atenciosamente,

Assinado eletronicamente por:
PABLO SEBASTIAN VELHO
CPF: ***.816.390-**
Data: 16/10/2023 08:25:41 -03:00

PABLO SEBASTIAN VELHO
Secretário Municipal de Saúde





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: TFQPS-NCNXG-2JSRA-U6PL6

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ PABLO SEBASTIAN VELHO (CPF *****.816.390-****) em 16/10/2023 08:25 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
201.55.107.179	Lat: -26,889069 Long: -48,653996
	Precisão: 12 (metros)
Autenticação	saude.gabinete@navegantes.sc.gov.br
Email verificado	
Db1KGUX6iYZXzR/LZpOAVIvU2VYzR/tlQ587OIBqDI=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.silosign.com.br/validate/TFQPS-NCNXG-2JSRA-U6PL6>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.silosign.com.br/validate>